



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 104 /CR, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RENATO COELHO BORELLI**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 16ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10/04 a 09/05/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, para compor este Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'V' grande e decorativa, seguida por 'ladimir Souza Carvalho'.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL